



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 40 - Outubro/2025

Publicação: sexta-feira, 3 de outubro de 2025

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral do Ministério Público da União

### BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.mpf.mp.br/pgpr/>

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria-Geral do MPU .....	1
Auditoria Interna .....	1
Expediente.....	2

### SECRETARIA-GERAL DO MPU

DESPACHO SG/MPU Nº 1.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007160/2025-91. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADA: MARIA NAZARÉ GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 32779, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial e de acordo com o contido na Informação SGP nº 3420/2025, PGR-00374919/2025, INDEFIRO o pedido de remoção, por motivo de saúde, para Unidade do MPU em Fortaleza. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPU

### AUDITORIA INTERNA

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede elogio funcional ao servidor lotado na Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o desempenho de destaque do servidor na condução das atividades da Auditoria Interna, com especial ênfase no desenvolvimento do programa de Auditoria, para Auditoria Interna do MPU, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional servidor FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 24076, pela destacada competência, iniciativa e dedicação, ao idealizar e desenvolver, em suas horas vagas, por iniciativa própria, um sistema inovador de auditoria destinado à AUDIN/MPU, o qual irá suprir uma demanda histórica da Instituição. A ação demonstra elevado comprometimento, conhecimento técnico e espírito colaborativo, proporcionando significativa melhoria na gestão e execução dos trabalhos da Auditoria Interna. A ferramenta concebida não apenas facilitará as atividades dos auditores, mas também trará ganhos de eficiência ao Gabinete e às Unidades auditadas, configurando-se como contribuição de grande relevância para o fortalecimento do controle interno no âmbito do MPU.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Boletim de Serviço do Ministério Público da União N° 40/2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**